



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Comitê de Orçamento e Finanças

Of. Circular Cofin n.º 002/2025

Belo Horizonte, 28 de julho  
de 2025.

Ref.: Informa deliberação sobre Restos a Pagar Não Processados – RPNP

Senhores Dirigentes Máximos,

Informamos a V.Exas. que o Comitê de Orçamento e Finanças, em sua 130ª Reunião, realizada em 24 de julho de 2025, deliberou por alertar aos órgãos e entidades para promoverem a revisão das despesas orçamentárias inscritas em Restos a Pagar Não Processados - RPNP, sendo que os saldos considerados insubsistentes deverão ser imediatamente cancelados pelas respectivas unidades executoras, conforme disposto no Decreto nº 48.934 de 01/11/2024.

Informamos ainda, que excepcionalmente, eventual necessidade de não cancelamento dos respectivos saldos inscritos em RPNP deverão ser submetidos para análise e deliberação deste Comitê **até o dia 06 (seis) de agosto de 2025**, contendo justificativa detalhada da solicitação, incluindo eventuais riscos do cancelamento.

Após finalização do prazo e/ou das análises e deliberações do Cofin será realizado o cancelamento automático dos saldos não liquidados de despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados – RPNP por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI-MG.

Atenciosamente,

**Marcel Dornas Beghini**

Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais  
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

c/c: **Dênis Robinson de Amorim Paixão**  
Superintendência Central de Contadoria-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda - SCCG/SEF

slv-r130/rap



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Dornas Beghini, Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais**, em 29/07/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **119126174** e o código CRC **C893E89E**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0295237/2025-95

SEI nº 119126174